



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A
AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016**

Código interno: Researcher/COMPETE2030_Leuko44a1/i3S/1107/2025

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto **“Decifrar a Neuropatologia e os Mecanismos da Doença numa Nova Leucodistrofia Causada pela Deficiência de SLC44A1 – Leuko44a1”**, com a referência COMPETE2030-FEDER-00882300, operação n.º 15160, financiado pela COMPETE2030 no âmbito do Aviso n.º MPr-2023-12.

Área científica: Ciências Biomédicas

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Neste projeto, Leuko44a1, vamos usar novos modelos animais para estudar uma doença neurodegenerativa rara que é causada por mutações no gene SLC44A1. A nossa investigação incidirá na caracterização das alterações neuropatológicas, na identificação de mecanismos da doença e na realização de testes preliminares para determinar o potencial da terapia génica como futura terapia para a doença.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC – na sua redação atual.
Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Pedro Brites, outros membros: Mónica Sousa e Ana Rita Costa; Suplente: Sandra Braz.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Neurolipid Biology.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€ 2.351,53, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

6. Requisitos de admissão a concurso

- a) Doutoramento em Ciências Biomédicas ou áreas afins;
- b) Autorização para trabalhar com roedores de laboratório emitida pela DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) ou por entidades equivalentes;
- c) Experiência no trabalho com murganhos de laboratório e na caracterização de modelos animais (i.e., murganhos) de doenças humanas raras;



**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- d) Experiência no isolamento e cultura de células primárias (neurónios, células de Schwann, fibroblastos) a partir de murganhos geneticamente modificados;
- e) Sólida experiência e autonomia na utilização de microscopia de luz transmitida, epifluorescência e confocal;
- f) Publicações em revistas científicas internacionais reconhecidas, com revisão por pares, em áreas relevantes para o projeto;
- g) Carta de motivação em inglês, indicando disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025.

Outros requisitos (não obrigatórios, mas valorizados):

- i) Experiência na captação de financiamento competitivo para investigação;
- ii) Experiência no processamento de amostras para ultramicrotomia e na análise de imagens de microscopia eletrónica de tecidos nervosos (por exemplo, nervo ótico, cérebro, etc.).

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos sete anos que o candidato considere mais relevante. O período de sete anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) Currículo detalhado (80%):
 - a. Experiência no trabalho com murganhos de laboratório e na caracterização de modelos animais (i.e., murganhos) de doenças humanas raras (15%);
 - b. Experiência no isolamento e cultura de células primárias (neurónios, células de Schwann, fibroblastos) a partir de murganhos geneticamente modificados (15%);
 - c. Sólida experiência e autonomia na utilização de microscopia de luz transmitida, epifluorescência e confocal (15%);
 - d. Publicações em revistas científicas internacionais com revisão por pares, em áreas relevantes para o projeto (15%);
 - e. Experiência na captação de financiamento competitivo para investigação (10%);
 - f. Experiência no processamento de amostras para ultramicrotomia e na análise de imagens de microscopia eletrónica de tecidos nervosos (por exemplo, nervo ótico, cérebro, etc.) (10%);
- b) Carta de motivação em inglês (10%);
 - a. indicando disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025;
- c) Entrevista – *facultativa* (10%).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os 2 (dois) melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma PhD;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação em Inglês indicando disponibilidade para iniciar funções a 01/09/2025;
- d) Autorização para trabalhar com roedores de laboratório emitida pela DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) ou por entidades equivalentes;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- f) Contactos de duas referências. Estas apenas serão contactadas durante a fase da entrevista.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 11/07/2025 a 24/07/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/a11d495ea4867e98bf59d487fff3ffb>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01/09/2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração prevista para o contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável, não podendo em caso algum sobrevir à data de término do projeto, atualmente prevista para 29 de junho de 2028.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.